Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 381 / 2026

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, **Dr. Gabriel Alves de Oliveira**, com cópia ao Senhor **Rodrigo Adorno, Superintendente da Guarda Municipal de Corumbá**, solicitando, em caráter de urgência, a adoção de medidas efetivas para o reforço da segurança nas dependências do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, compreendendo:

I – Disponibilização de agente da Guarda Municipal em caráter fixo: durante todo o horário de funcionamento do Conselho Tutelar, com avaliação técnica da necessidade de ampliação da cobertura para outros períodos, conforme os riscos identificados;

II – Implantação de sistema de câmeras de segurança e monitoramento: abrangendo os acessos, a entrada e demais áreas estratégicas do prédio, para contribuir com a prevenção de ocorrências, o monitoramento da movimentação e a identificação de eventuais situações de risco, observadas as normas de privacidade e proteção de dados pessoais;

III – Instalação de dispositivo de segurança e controle de acesso na porta de entrada: mediante mecanismo adequado que permita manter a entrada controlada, possibilitando a identificação prévia dos visitantes e a autorização de ingresso antes do acesso às dependências internas do prédio, de modo a impedir a entrada de pessoas não autorizadas e proporcionar maior proteção às conselheiras tutelares, aos servidores e aos cidadãos atendidos.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança e a integridade física das conselheiras tutelares, dos servidores e dos cidadãos que diariamente procuram atendimento no Conselho Tutelar de Corumbá/MS.

A solicitação decorre de situações recentes de ameaças direcionadas às conselheiras tutelares no exercício de suas funções, as quais já foram formalmente registradas por meio de Boletim de Ocorrência. Tais fatos evidenciam a gravidade da situação e reforçam a necessidade de adoção imediata de medidas preventivas e efetivas para resguardar a integridade física das profissionais e de todas as pessoas que frequentam as dependências do órgão.

DOC: 1793717584

É importante destacar que o Conselho Tutelar desempenha papel essencial na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, atuando diretamente em situações que envolvem violência, negligência, conflitos familiares e outras violações de direitos. Em razão da natureza dessas atribuições, as conselheiras tutelares ficam expostas a situações de conflito e possíveis represálias, tornando indispensável a existência de condições adequadas de segurança para o exercício de suas responsabilidades legais.

Diante desse cenário, a disponibilização de um agente da Guarda Municipal em caráter fixo nas dependências do Conselho Tutelar, durante todo o horário de funcionamento, constitui medida necessária para prevenir situações de violência, inibir possíveis ameaças e proporcionar maior segurança às profissionais e aos usuários dos serviços. A presença permanente de um agente de segurança contribuirá para uma resposta mais rápida diante de eventuais ocorrências e para a manutenção de um ambiente seguro para o atendimento à população.

Da mesma forma, a implantação de um sistema de câmeras de segurança e monitoramento nos acessos e nas áreas estratégicas do prédio permitirá acompanhar a movimentação nas dependências externas e internas autorizadas, contribuir para a prevenção de incidentes e possibilitar a obtenção de registros que auxiliem na apuração de eventuais ocorrências, observadas as normas aplicáveis à privacidade e à proteção de dados pessoais.

Adicionalmente, faz-se necessária a instalação de dispositivo de segurança e controle de acesso na porta de entrada, permitindo a identificação prévia dos visitantes e a autorização de ingresso antes do acesso às dependências internas. Essa medida contribuirá para restringir a entrada de pessoas não autorizadas, proporcionar maior controle sobre a circulação no local e reduzir os riscos aos quais estão expostas as conselheiras tutelares, os servidores e os cidadãos atendidos.

Ressalta-se que a situação já foi comunicada pelos próprios representantes do Conselho Tutelar aos setores competentes, com solicitação de providências para o fortalecimento da segurança institucional. Contudo, diante dos episódios recentes de ameaças, devidamente registrados em Boletim de Ocorrência, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal e a Superintendência da Guarda Municipal adotem providências concretas, prioritárias e compatíveis com a gravidade dos fatos relatados.

A proteção das conselheiras tutelares não constitui apenas uma medida de segurança funcional, mas uma condição indispensável para o pleno exercício das atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como para a continuidade dos serviços públicos destinados à defesa e à garantia dos direitos da infância e da adolescência.

DOC: 1793717584

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias à disponibilização de agente da Guarda Municipal em caráter fixo no Conselho Tutelar de Corumbá/MS, à implantação de sistema de câmeras de monitoramento e à instalação de dispositivo de controle de acesso com identificação prévia dos visitantes, sem prejuízo da adoção de medidas provisórias de proteção até a efetiva implementação das soluções definitivas.

Por fim, considerando a existência de registros formais das ameaças relatadas e a necessidade de prevenir novos episódios, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal e da Superintendência da Guarda Municipal para o atendimento desta demanda, a fim de garantir condições seguras de trabalho às conselheiras tutelares e proteção a todos os cidadãos que procuram os serviços do Conselho Tutelar.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Novembro de 2026

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

DOC: 1793717584